

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER N. 12/2026 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 10/2026, de autoria do Legislativo

EXMO. SR. ADAIR ONETTA:

Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR.

RELATOR: Vereador Alex dos Santos Bueno.

I. DO RELATÓRIO (Art. 65, I R.I.)

Trata-se do Projeto de Lei nº 10/2026, de autoria dos vereadores Alex dos Santos Bueno e Thalita Onetta Muller, que tem por objetivo denominar o prédio da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Rio Guarani como “Unidade Básica de Saúde Idolino Brustolin Balbinoti”, no Município de Nova Laranjeiras – PR.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça para análise quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

É o relatório.

II. DO VOTO DO RELATOR (Art. 65, II R.I.)

O presente Projeto de Lei encontra respaldo legal, estando de acordo com as atribuições do Poder Legislativo Municipal no que se refere à denominação de próprios públicos.

A matéria não apresenta vícios de iniciativa, tampouco afronta dispositivos constitucionais ou legais, estando em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Além disso, a proposição atende ao interesse público ao prestar justa homenagem a cidadão que contribuiu significativamente para o desenvolvimento da comunidade de Rio Guarani, valorizando a memória e a história local.

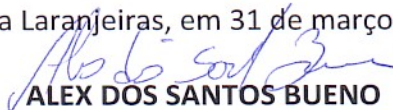
No que tange à técnica legislativa, o projeto está redigido de forma clara, objetiva e dentro dos padrões exigidos.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão, manifesto-me favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 10/2026, por entender que o mesmo é constitucional, legal e atende ao interesse público.

É o parecer.

Nova Laranjeiras, em 31 de março de 2026.


ALEX DOS SANTOS BUENO
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ


DO PARECER DA COMISSÃO (Art. 65, III R.I.)

Analisando o Projeto de Lei em questão e o voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos **FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI N. 10/2026.**

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 31 de março de 2026.


ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI
Presidente


JOIR BORGES
Secretário


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

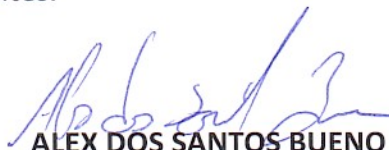
ATA N. 12, DE 31 DE MARÇO DE 2026. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h:00min, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça: Arcindo Ferreira Valcarenghi, Joir Borges e Alex dos Santos Bueno. A reunião teve como objetivo a formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei n. 10/2026, que visa denominar o prédio da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Rio Guarani como “Unidade Básica de Saúde Idolino Brustolin Balbinoti”, no Município de Nova Laranjeiras – PR.

Após discussões técnicas sobre o Projeto de Lei n. 10/2026, o relator votou pela aprovação do projeto, sendo acompanhado pelos demais membros. Nada mais havendo a tratar, eu, Joir Borges, secretário, redigi a presente ata que segue assinada pelos presentes.


ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI
Presidente


JOIR BORGES
Secretário


ALEX DOS SANTOS BUENO
Relator